

EDITAL NEI Nº 01/2023

**PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO
A ALUNOS ESTRANGEIROS “BUDDY PROGRAM”**

A Coordenadora do Núcleo de Estratégias Internacionais – NEI da Universidade de Fortaleza - UNIFOR, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, divulga as inscrições e estabelece as condições para participar do processo seletivo para o programa de integração aos alunos estrangeiros “Buddy Program”.

1. Do Programa Buddy Program

O “Buddy Program”, o qual consiste na “adoção” de um aluno estrangeiro por parte de um aluno da Universidade de Fortaleza, com o objetivo de auxiliar o aluno estrangeiro nas dúvidas e dificuldades básicas do dia a dia. O Programa representa uma excelente oportunidade para trocar experiências, conhecer outras culturas, fazer amigos, desenvolver suas habilidades sociais e praticar um outro idioma.

O programa está com vagas abertas para o primeiro semestre de 2024 para todos os centros de conhecimento, limitadas ao número de alunos estrangeiros inscritos no programa, sendo o resultado uma “mera expectativa” de participação do aluno brasileiro, condicionada à efetiva participação do estrangeiro.

2. Dos Requisitos

2.1 Para participar do Programa, o candidato deve preencher cumulativamente os seguintes requisitos:

- I. Estar regularmente matriculado e cursando um curso de graduação;
- II. Ter concluído, no mínimo, um semestre na UNIFOR em 2023.2.
- III. Comprovar rendimento acadêmico com média global igual ou superior a 7,0;
- IV. Ter conhecimento da língua e capacidade de conversação nos idiomas inglês, espanhol e/ou francês, apresentando, de preferência, certificado de proficiência na língua;
- V. Dispor de, no mínimo, 5 horas semanais, para desempenho das atividades do Programa.

2.2 O participante deverá estar regularmente matriculado durante todo o processo de seleção, bem como durante todo o período de realização do Programa, sob pena de ser excluído do Programa.

3. Das Inscrições

3.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de **15 de dezembro de 2023 a 12 de janeiro de 2024**, pelo formulário online fornecido pelo Núcleo de Estratégias Internacionais, no link: <https://forms.gle/NfEE92pRsDbPi55H6>.

3.2 A inscrição será efetivada por meio da confirmação do envio de toda a documentação prevista no item 3.4 do presente edital.

3.3 As inscrições somente serão realizadas pelo mencionado formulário online, sendo consideradas válidas após conferência da documentação digitalizada e confirmação do recebimento. A Universidade de Fortaleza não se responsabilizará por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos de rede.

3.4 No ato da inscrição o aluno deverá enviar os seguintes documentos:

- a. Histórico acadêmico atualizado da UNIFOR (2023.2);
- b. Comprovante de proficiência em Inglês e/ou Espanhol (opcional);

3.5 O comprovante de proficiência exigido no item 3.4, letra “b”, será utilizado apenas para fins de classificação, não sendo condição necessária para inscrição.

4. Da Seleção

4.1 A seleção será realizada pelo Núcleo de Estratégias Internacionais da Universidade de Fortaleza.

4.2 A seleção ocorrerá em uma única etapa, que consiste em uma **Entrevista de forma virtual, realizada no idioma inglês/espanhol**, de natureza eliminatória e classificatória.

4.3 A Entrevista será realizada através da plataforma *Google Meet*, nos **dias 15, 16 e 17 de janeiro de 2024**, com horários agendados pelo Núcleo de Estratégias Internacionais.

4.4 Os candidatos serão entrevistados na ordem estabelecida pelo Núcleo de Estratégias Internacionais, mediante comunicação prévia por e-mail.

4.5 A Entrevista de caráter eliminatório e classificatório, valerá 10,00 (dez) pontos e será conduzida pelo Núcleo de Estratégias Internacionais da Universidade de Fortaleza, e terá como objetivo aferir os seguintes itens:

- 4.5.1 Apresentação e postura;
- 4.5.2 Facilidade quanto à linguagem estrangeira;
- 4.5.3 Capacidade de adaptação;
- 4.5.4 Capacidade de tomada de decisões;
- 4.5.5 Capacidade de trabalho em grupo.

4.6 O entrevistador, em face dos critérios acima expostos, atribuirá nota em escala de 0,0 (zero) a 10,00 (dez) ao entrevistado.

4.7 A nota final será calculada levando-se em conta a seguinte ponderação:

$$\text{Nota Final} = \text{PMG} + (2 \times \text{Nota da Entrevista})$$

4.8 Será eliminado o candidato que não comparecer à entrevista.

4.9 O resultado da seleção será divulgado por e-mail aos candidatos, **no dia 22 de janeiro de 2024**.

4.10 Em caso de empate, será escolhido o aluno com maior média global (PMG). Caso o empate persista, será selecionado o aluno com maior idade.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 A inscrição no processo seletivo implicará a aceitação plena, pelo candidato, das normas do presente edital e do regulamento do “Buddy Program”.

5.2 Em caso de desistência de candidato selecionado, é facultada ao Núcleo de Estratégias Internacionais, convocar para a vaga, por ordem de classificação, o candidato subsequente.

5.3 Do resultado final caberá recurso, o qual deverá ser encaminhado ao Núcleo de Estratégias Internacionais, no prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar da divulgação do resultado final, cabendo ao NEI analisar e divulgar o resultado do recurso em até 2 (dois) dias úteis, findo o prazo para interposição, divulgando o resultado final com eventuais alterações decorrentes da análise do recurso, prevalecendo esta última lista para fins de classificação.

5.4 Os casos omissos no presente edital serão analisados pelo Núcleo de Estratégias Internacionais.

Fortaleza, 14 de dezembro de 2023.

Gina Vidal Marcílio Pompeu
Núcleo de Estratégias Internacionais
Universidade de Fortaleza